



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 763/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EUNICE DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº: 40.444, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 764/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRENI DE SOUZA, matrícula nº: 32.743, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 765/2024

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº: 50.369, do desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 766/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: DENISE MAXIMO GONÇALVES JANIZELO – FATURISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402075

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, para os dias 05,08 e 09 de abril de 2024, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

ADMINISTRAÇÃO		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	SAMUEL CARLOS CARDOSO	1º lugar
2.	KEIMIQUELLE TEREZA AMARAL MARTINS DA SILVA	2º lugar
3.	VANESSA RODOVALHO SANTOS	3º lugar

BIOMEDICINA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	TAYNARA MARQUES NOGUEIRA	1º lugar
2.	GABRIELLY PORTES MENEZES	2º lugar

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	HENRIQUE GOMES MONTES	1º lugar
2.	YASMIM DE PAULO NASCIMENTO	2º lugar

DIREITO		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	ANA LUISA BESSONI MARTINS	1º lugar

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	JOSÉ PEDRO PELEGRINI DE ANDRADE ARRUDA	1º lugar
2.	ISABELLA BARBOSA FERNANDES	2º lugar
3.	MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES VENÂNCIO	3º lugar
4.	LUCAS BORGES DOS SANTOS	4º lugar
5.	SUZANA CARDOSO CALEGARI BORGES	5º lugar
6.	ISABELLY QUADROS FERNANDES	6º lugar
7.	ISABELLA RESENDE DINATTO	7º lugar
8.	GEOVANI BITENCOURT SANTANA	8º lugar

FARMÁCIA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	LAYLLA SUELEN OLIVEIRA DE SOUSA	1º lugar
2.	ANA JULIA DANTAS DE OLIVEIRA	2º lugar
3.	JOADSON SILVA PASTOR	3º lugar
4.	ANA LAURA DA CUNHA	4º lugar
5.	MARIANA DA SILVA RIBEIRO	5º lugar
6.	ANA CLARA DOS SANTOS LEITE	6º lugar

SISTEMA DE INFORMAÇÃO		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	LAIZA NAUANE DE PAULA SILVA	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTÁGIO REMUNERADO

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP
- RG (IDENTIDADE)
- CPF – fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – site (www.tse.jus.br)
- PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF
- CERTIDÃO CRIMINAL – site (www.tjmg)
- 01 FOTO ¾ COLORIDA e ATUAL
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)
- TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO – Agência Araguari/MG
- a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário.
- Araguari, 03 de abril de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ n.º. 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024 - 2º COLOCADO PARA O ITEM 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - RP Nº 047/2023 PROCESSO Nº 166/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE CONSUMO), PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIR A DEMANDA DO ALMOXARIFADO CENTRAL NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 01/04/2024 à 12/09/2024, perfazendo um valor global de: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Ficha 188 - Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 01 de abril de 2024 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, do tipo MENOR VALOR da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, cujo objeto consiste na concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública nesta Municipalidade, incluídas a instalação, o melhoramento, o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficientização energética, a operação e a manutenção da Rede Pública de Iluminação pelo prazo de 14 (quatorze) anos, com valor do contrato estimado de R\$ 104.285.857,74 (cento e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Os ENVELOPES 1 E 2 contendo as propostas e demais documentos necessários à CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada serão recebidos no ESPAÇO B3, na sede da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), situada

no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, CEP 01010-901, entre 9h00 às 12h00 (Horário de Brasília, GMT-3) do dia 28 de maio de 2024, procedendo-se com a Sessão Pública, no mesmo local, na data de 07 de junho de 2024, às 14h00, e será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, além da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e suas posteriores alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital e seus anexos, de maneira gratuita, por meio de download no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal. Rodrigo Da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura - Araguari/MG, 04 de abril de 2024.

SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - CONTRATADO: LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLOGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA-ME, - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2023, vinculado ao Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 21 de março de 2024 até 21 de março de 2025. DO.:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.600 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Araguari, 15 de março de 2024.
THEREZA CRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 - CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 09 de março de 2024 até 09 de março de 2025. DO.:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.600 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
505 1.500 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
Araguari, 07 de março de 2024.
THEREZA CRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 014/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 18/03/2024 a 25/03/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06140063	JFX-1344	554-12	26/02/2024	08:14
AG06139922	MUZ-5D21	554-12	20/02/2024	11:29
AG06139910	ATQ-1E40	554-12	20/02/2024	10:53
AG06140064	GRP-6809	554-12	26/02/2024	17:38
AG06140120	EKU-6B15	554-12	29/02/2024	10:21

AG06137308 KDS-2596 574-61 18/12/2023 130,16
AG06137080 OGZ-5A80 554-11 07/12/2023 195,23
AG06137038 HDS-9748 768-42 05/12/2023 130,16
AG06137045 SIY-2J45 606-81 20/12/2023 195,23
AG06136981 GRX-2839 541-00 11/12/2023 130,16
AG06137089 HGA-3478 518-51 08/12/2023 195,23
AG06137078 HHH-7291 545-22 07/12/2023 195,23
AG06137234 NLA-7951 605-01 14/12/2023 293,47
AG06137351 JLL-6922 653-00 17/12/2023 195,23
AG06137043 JKC-6F50 518-51 08/12/2023 195,23
AG06137081 RUV-9C34 554-11 05/12/2023 195,23
AG06137084 PXR-5904 545-22 07/12/2023 195,23
AG06137309 HKE-0F93 574-61 18/12/2023 130,16
AG06137229 SHF-1H25 763-32 14/12/2023 293,47
AG06137040 PXQ-6334 763-32 05/12/2023 293,47
AG06137096 PUE-6166 518-51 08/12/2023 195,23
AG06137135 SHU-5F08 763-32 12/12/2023 293,47
AG06136979 OXJ-7268 518-51 11/12/2023 195,23
AG06137236 PZF-8D57 548-70 18/12/2023 195,23
AG06137090 HFF-5743 518-51 08/12/2023 195,23
AG06137087 OQX-7859 763-32 08/12/2023 293,47
AG06136983 GRP-7189 572-00 21/12/2023 195,23
AG06136984 GRP-7189 518-51 21/12/2023 195,23
AG06137305 GNE-8E15 574-61 18/12/2023 130,16
AG06137082 SHD-0B48 554-11 05/12/2023 195,23
AG06137085 GUT-9015 763-32 08/12/2023 293,47
AG06136980 PYH-5367 605-01 11/12/2023 293,47
AG06137304 GLR-0242 518-51 08/12/2023 195,23

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagiram e terão efeitos a partir 16 de março de 2024.
Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário.
Araguari - MG, 04 de abril de 2024

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 037/2024

“Nomeia de forma interina controlador interno e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde somado ao período de férias do Controlador interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSIDERANDO que a Lei complementar municipal 204/2023, art. 12, criou-se a divisão de controle interno, na estrutura administrativa da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 6.878/2023, art. 11, anexos III e IV.

CONSIDERANDO a diferença de vencimentos, entre o cargo de origem da nomeada e o cargo de controlador interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. A nomeada opta por permanecer pelo seu vencimento atual.

CONSIDERANDO tratar-se de cargo imprescindível para o funcionamento da instituição, e constar somente um cargo de controlador no quadro funcional da instituição, o presente ato se mostra urgente e extremamente necessário. Assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada de forma interina a Servidora Bruna Vallinoto de Moraes – Matrícula 227.109 – para cargo de Controlador Interno, da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Nos termos da Lei complementar Municipal 204/2023 e Lei Municipal 6.878/2023.

Art. 2º - A servidora nomeada, opta por permanecer com seu vencimento atual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, onde a mesma será publicada e exposta.

Aviso de Edital

PPP de Iluminação Pública

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

Tipo: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA

Concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública em Araguari

07 de junho de 2024 - 14:00H

Entrega dos envelopes 1 e 2: até 28 de maio 2024 – 12h
Entrega do envelope 3 e SESSÃO PÚBLICA: 7 de junho 2024, 14h

Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital e seus anexos, de maneira gratuita, por meio de download no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal

